

PORTARIA Nº. 0717/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a portaria de nº 031/2018/DPG onde lotou por promoção, pelo critério antiguidade, a Defensora Pública Odila de Fátima dos Santos no Núcleo de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR que a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Odila de Fátima dos Santos assuma o seu órgão de lotação, conforme estabelecido por meio de portaria nº 031/2018/DPG ao Núcleo da Defensoria conforme discriminado abaixo:

DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

Defensoria Pública da comarca de Rondonópolis:

Lotação

Defensor (a) Públic(a)

Odila de Fátima dos Santos

4ª Defensoria - 4ª Vara (execuções penais)

Art. 2º O período de trânsito para assumir suas funções no Núcleo de Rondonópolis se iniciará no dia 1º de dezembro de 2018.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2018.

(Original Assinado)

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f51c9b69

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar